



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 131, de 28 de maio de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5543120).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 66/2023, Pregão Eletrônico nº 51/2023 (Processo nº 23067.017265/2023-72)**, firmado com a empresa **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 73.796.088/0001-73**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará.

**I - Gestores:**

Titular: Ana Barbara de Araújo Nunes, SIAPE nº 1772157.

Suplente: Geórgia Morais Jereissati, SIAPE nº 1473902.

Ambos Lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

**II - Fiscais Técnicos:**

Titular: Geórgia Morais Jereissati, SIAPE nº 1473902.

Suplente: Marcílio Oliveira Moura, SIAPE nº 1641949.

Ambos Lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 153, de 20 de agosto de 2024 (Doc. SEI nº 5112281)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5646540** e o código CRC **4283E9E4**.

---

Referência: Processo nº 23067.031020/2024-39

SEI nº 5646540